

## TRIBUTÁRIO

### ICMS de Máquinas e Implementos Agrícolas



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Foi publicado dia 30 de Setembro a nova alíquota de máquinas e implementos agrícolas do Estado de Mato Grosso.

O decreto 1944/2013 prevê a possibilidade da espontaneidade, ou seja, o produtor que recolheu 1.5% de ICMS e deseja por fim ao processo administrativo que se encontra suspenso na Sefaz, deverá recolher a diferença de 1.5% para 2.5% de ICMS, conforme prevê abaixo, até o dia 31 de Outubro.

"O termo final do prazo para liquidação do débito, com os benefícios da espontaneidade, fica prorrogado até 31 de outubro de 2013". Decreto 1944/2013 - artigo 2º.

A FAMATO continuará lutando por meio do Mandado de Segurança que garantiu a alíquota de 1.5% de ICMS a todos os produtores rurais do Estado de Mato Grosso.

Entretanto, está demonstrando aos Produtores a possibilidade de cancelamento dos débitos pela SEFAZ/MT se for pago por estes a diferença de 1% de ICMS. Para os produtores que optarem pela espontaneidade, deverão seguir o passo a passo abaixo e após a quitação enviar comprovantes para FAMATO, solicitar a baixa do processo na Sefaz;

1- Devem apurar a diferença, gerar o DAR e pagar até 31/10/2013;

2- Nos casos em que foram lavrados Termo de Apreensão e Depósito- TAD:

a) O DAR podem ser gerados diretamente no CCF do contribuinte, como ele faria para pagar normalmente: no CCF, seleciona "lançamento", depois "gera DAR de pagamento de débitos", depois clica no número do TAD seleciona o ícone "tributo". Preencher com o valor calculado (diferença de 1%) e gerar o documento de arrecadação;

b) Após o pagamento, será necessário impugnar o TAD, via e-process. A impugnação pode ser pessoal (cada interessado faz a sua) e se julgar necessário poderá encaminhar o número do processo para a FAMATO para que possamos acompanhar a baixa do mesmo.

Permanecemos à disposição;

Priscila Couto  
Analista de Assuntos Trabalhistas e Tributários.  
[priscilacouto@famato.org.br](mailto:priscilacouto@famato.org.br)  
(65) 3928-4561

FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical

VERSÃO EM PDF



